



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ: 08.778.755/0001-23

000075

CONTRATO N°: 00033/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO DUARTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Eraldo Fernandes de Azevêdo, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado *José Claudio De Araújo Duarte* - Rua Manoel Firmino de Medeiros, 311 - Centro - Arara - PB, CPF n° 649.767.934-00, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00009/2014, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: realizar viagens com pacientes renais para hemodiálise na cidade de Campina Grande, nos dias terça, quinta feira e sábado, com quilometragem livre, revisão preventiva e corretiva por conta da Contratada, combustível; pneus; manutenção e serviços em geral; reposição de peças, por conta do contratante.
Veículo tipo: passeio - Placas: MOI 1207-PB

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial n° 00009/2014, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Representado por: 9 x R\$ 2.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e PAB FIXO:
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2027 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO
10.301.0019.2028 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel prestação dos serviços contratados;

- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Ressarcir o Contratado de todas as multas de trânsito ocorridas durante a vigência do presente contrato;
- f - Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e, se for o caso, pelo pagamento da franquia a respectiva Seguradora na ocorrência de sinistros, quando comprovada a sua culpa, mediante laudo técnico ou equivalente;
- g - Efetuar a troca de óleo lubrificante e dos filtros correspondentes de acordo com as instruções do fabricante do veículo.

- 000076

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo. No caso de ser comprovada, mediante laudo técnico ou equivalente, a utilização irregular do veículo, seja por imperícia, excesso de passageiros, condução em estradas impróprias, entre outros que caracterizem o seu uso indevido, todos os custos decorrentes dessas ocorrências, ficarão a cargo do Contratante, cujos serviços deverão ser executados em oficina especializada;
- i - Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- j - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 10 de Abril de 2014

TESTEMUNHAS

Ana Paula Avelino Nascimento.

PELO CONTRATANTE

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO

Prefeito
350.854.444-34

PELO CONTRATADO

JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE

000079

Nº 81, quarta-feira, 30 de abril de 2014

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

333



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014

Objeto: contratação de empresa especializada em confecções de uniformes e outros e aquisição do aviamento. Entrega e Abertura dos envelopes: 13/05/2014 às 09 h:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014

Objeto: aquisição de veículo 1.0 04 portas 0km ano 2014/2015 para atender as necessidades do programa bolsa família. Entrega e Abertura dos envelopes: 13/05/2014 às 10 h:30min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

Objeto: aquisição de matérias básico de construção para atender as necessidades das escolas municipais e creches municipais e secretaria municipal de educação e cultura. Entrega e Abertura dos envelopes: 13/05/2014 às 14 h:30min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

Objeto: aquisição oxigênio medicinal e materiais para manutenção da secretaria municipal de saúde. Entrega e Abertura dos envelopes: 13/05/2014 às 16 h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014

Objeto: aquisição de ferramentas, materiais de construção, elétrico e hidráulicos para atender as secretarias municipais de Tucumá. Entrega e Abertura dos envelopes: 14/05/2014 às 09 h:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014

Objeto: aquisição de matérias de expediente e outros para manutenção das secretarias municipais de Tucumá. Entrega e Abertura dos envelopes: 14/05/2014 às 14 h:00min.
Informações e Editais: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n. Alto Morumbi, Tucumá-PA.

CRISTIANE AQUINO
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Na publicação veiculada no dia 29/04/2014, DOU SEÇÃO 3, pg. 309, Pregão presencial nº 026/2014. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em locação de caminhões e máquinas pesadas para manutenção da secretaria municipal de infraestrutura. Entrega e Abertura dos envelopes: 12/05/2014 às 16 h:00min. Informações e Editais: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n. Alto Morumbi, Tucumá-PA. onde se lê: 26/2014 leia-se: 46/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035.2014.35.2.002: Contratante: Município de Tukurui - Prefeitura Municipal de Tukurui (PA); Contratado: B. de Lima Lello - ME, CNPJ Nº 14.628.683/0001-30; Objeto: Realização de Exames Radiológicos Digitalizados em Geral na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Hospital Municipal e Atenção Básica, Mamografia Unilateral Digitalizada e Mamografia Bilateral Digitalizada para Rastreamento na Atenção Básica e Especializada do Município de Tukurui, Valor Global: R\$ 2.760.480,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais), Pregão Presencial nº PP-CPL 002/2014-FMT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

Contratação de empresa para construção, reforma e ampliação em prédios públicos da Saúde, no município de Viseu/PA. Data da Abertura: 15.05.2014 às 08:00hs.

CONCORRÊNCIA Nº 1/2014
Reabertura

Construção, reforma e manutenção do sistema de abastecimento de água no município de Viseu/PA. Abertura: 02.06.2014 às 08:00hs. A retirada do Edital será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Viseu/PA na sala da CPL onde também ocorrerá o julgamento.

ELIAS ANDRADE DE MORAES
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação publicado no dia 17.04.2014 neste veículo que visa a "aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo simples remocão" onde se lê abertura dia 05.04.2014 se 05.05.2014 o restante do texto fica inalterado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014043000364

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHARESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

OBJETO: Execução de Construção de Quadra Coberta com Vestiário ("MODELO FNDE)", a serem executados em anexo à Escola Municipal Severino Flaviano Cavalcante, Conj. Cláudio Bellão, Zona Urbana de Alagoinha PB, de conformidade ao TC PAC207786/2014, celebrado entre as partes. Regime de execução empreitada por preço unitário, tipo menor preço global. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: MURALHA CONSTRUTORA LTDA - ME - R\$ 443.085,04 - (Valor Corrigido conf. Sub item 9.9 do Edital) e ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 483.833,71 - (Valor Corrigido conf. Sub item 9.9 do Edital). PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR DESATENDIMENTOS ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, R\$ 509.276,70 - (9.2), EMPRESA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME - R\$ 499.900,59 - (Não cotou sub item 12.8 da planilha), A3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, R\$ 484.403,30 - (9.2), SETA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, R\$ 508.516,06 - (9.2) e NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, R\$ 509.276,70 - (9.2). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Sala da CPL, à Rua João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

OBJETO: Construção de Quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal "Antônio Jacó", no Sítio Jacaré, de conformidade ao Quarto Termo Aditivo ao Convênio 504/2011, que entre si celebraram o ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado da Educação e o MUNICÍPIO DE ALAGOINHA/PB, celebrado entre as partes. Regime de execução empreitada por preço unitário, tipo menor preço global. CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS: JRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME - R\$ 199.241,53 - (Valor Corrigido conf. Sub item 9.9 do Edital), RVA PROJETOS E CONSULTORES LTDA - ME, R\$ 206.549,44 e NORDCON NORDESTE CONSTRUTORA LTDA - ME - R\$ 221.332,59 - (Valor Corrigido conf. Sub item 9.9 do Edital). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Sala da CPL, à Rua João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Alagoinha, 28 de abril de 2014.
MARIA JOSÉ BARBOSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais de Limpeza e Higiênicos, que tem como objetivo atender as necessidades do Hospital Municipal e as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40% QUOTA, EJA, PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO E FUS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00030/2014 - 09.04.14 - MARIA SILENE JAPIASSU DE ASSIS - R\$ 33.843,50; CT Nº 00031/2014 - 09.04.14 - UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 50.329,95.

OBJETO: Locação de diversos veículos, destinados à manutenção das atividades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, QSE, QUOTA, FUS e PAB FIXO: 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00032/2014 - 10.04.14 - CLODOALDO DOS SANTOS MAGALHÃES - R\$ 18.900,00; CT Nº 00033/2014 - 10.04.14 - JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 18.000,00; CT Nº 00034/2014 - 10.04.14 - SEVERINO SOARES DOS SANTOS - R\$ 13.500,00.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos para atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PAB FIXO e PSF: 3.3.90.30.02 - Medicamentos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00041/2014 - 14.04.14 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 176.148,00; CT Nº 00042/2014 - 14.04.14 - CARDOSO E DIAS LTDA - EPP - R\$ 9.755,00; CT Nº 00043/2014 - 14.04.14 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 36.338,00; CT Nº 00044/2014 - 14.04.14 - MED-FARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 50.183,00.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, que tem como objetivo atender à Frota de Veículos Pertencentes e/ou Locados a esta Entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Pre-

sencial nº 00011/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FUS, SAMU, PAB FIXO e OUTROS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00035/2014 - 10.04.14 - HC PECAS S/A - R\$ 73.272,00; CT Nº 00036/2014 - PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 177.126,00.

OBJETO: Aquisições parceladas de Material Elétrico, destinados a Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, e FAP: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00037/2014 - 10.04.14 - CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 57.328,20; CT Nº 00038/2014 - 10.04.14 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - R\$ 56.481,00.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Recarga de Cartuchos de Impressora a Jato de Tinta. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40% QUOTA, PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00039/2014 - 10.04.14 - MARIANA SILENE JAPIASSU DE ASSIS - R\$ 33.843,50; UP COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 121.094,00; CT Nº 00040/2014 - 10.04.14 - ROBERIO SANTOS ARNAUD - R\$ 127.040,00.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Materiais de Limpeza e Higiênicos, que tem como objetivo atender as necessidades do Hospital Municipal e as secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA SILENE JAPIASSU DE ASSIS - R\$ 33.843,50; UP COPY TRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 50.329,95.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos para atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 176.148,00; CARDOSO E DIAS LTDA - EPP - R\$ 9.755,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 36.338,00; MED-FARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 50.183,00; RDP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 400,00.

Arara-PB, 11 de Abril de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2014, que objetiva: Locação de diversos veículos, destinados à manutenção das atividades das secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLODOALDO DOS SANTOS MAGALHÃES - R\$ 18.900,00; JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 18.000,00; SEVERINO SOARES DOS SANTOS - R\$ 13.500,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, que tem como objetivo atender à Frota de Veículos Pertencentes e/ou Locados a esta Entidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HC PECAS S/A - R\$ 73.272,00; PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 177.126,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2014, que objetiva: Aquisições parceladas de Material Elétrico, destinadas a Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 57.328,20; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - R\$ 56.481,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Recarga de Cartuchos de Impressora a Jato de Tinta; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUL COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 121.094,00; ROBERIO SANTOS ARNAUD - R\$ 127.040,00.

Arara-PB, 9 de Abril de 2014.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

